CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 026140
Fls.: 3300 Livro: 002
Data: 03/05/2023 Às: 10 horas
Assinatura

Indicação nº 53 de 03 de maio de 2023.

Indica a criação do cartão "Filhos de Caçu", no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado as crianças órfãs, abandonadas, ou que nasceram desprovidas de condições mínimas de subsistência.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a criação do cartão "Filhos de Caçu", no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado as crianças órfãs, abandonadas, ou que nasceram desprovidas de condições mínimas de subsistência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ

"KAKÁ FERRAZ"

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a criação do cartão "Filhos de Caçu", no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) destinado as crianças órfãs, abandonadas, ou que nasceram desprovidas de condições mínimas de subsistência.

Preliminarmente, ressalta-se que uma sociedade que se importa, cuida e entende a importância de proteger a infância e a adolescência, é uma sociedade que acredita em um futuro melhor e que constrói um mundo onde o afeto, o respeito e o cuidado tenham mais peso do que a violência e o autoritarismo.

Deste modo, com a criação deste auxílio será de altíssima importância para as crianças carentes terem uma vida digna, onde poderão se alimentar, vestir e se cuidar de forma adequada.

Certo disso, e pela importância da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ

"KAKÁ FERRAZ"

Vereador